



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA

PARECER FAVORÁVEL Nº 1467/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO - PROCESSO N. 5821/2021

RELATOR: MAURINHO BRANCO

Ementa: INSTITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS O SELO EMPRESA AMIGA DO CICLISTA.

I – RELATÓRIO:

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura foi analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, tendo parecer favorável quanto a sua constitucionalidade.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E MOBILIDADE URBANA dispostas no art. 35, inciso XII do referido dispositivo:

Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:

XII - Da Comissão do Transporte Público e Mobilidade Urbana:

a) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos dos transportes coletivos, bem como da organização do trânsito;

b) fiscalização permanente das atividades relativas ao transporte público e à mobilidade urbana;

c) auxiliar e promover a implantação de uma política municipal de transporte e de mobilidade urbana que atenda os interesses dos usuários.

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente ao Projeto de Resolução 5821/2021:

II – VOTO:

Cuida analisar o Projeto de Resolução de autoria da Ilma. Vereadora Gilda Beatriz, no qual institui no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis o Selo “Empresa Amiga do Ciclista”.

De acordo com a justificativa, a propositura tem por desígnio incentivar o uso da bicicleta, um meio de transporte energeticamente eficiente, econômico e não-poluente, contribuindo ainda com a mobilidade urbana por meio da adesão ao Selo “Empresa Amiga do Ciclista”.

Convém pôr em relevo que, a bicicleta, além de trazer benefícios à saúde, é ecológica, não polui o meio ambiente, tem um melhor custo-benefício quando comparado a outros transportes e facilita o acesso ao trabalho, evitando problemas com trânsito, por exemplo.

Nessa perspectiva, dentre os fatores que favorecem o uso da bicicleta, vale destacar o fato de que o uso do modal minimiza congestionamentos em horários de pico em médios e grandes centros urbanos, além de ocupar menos espaço para seu estacionamento.

Além disso, é o meio de transporte mais eficiente dentre os principais (motocicletas, carros, trens e ônibus), por que além de ter uma emissão zero de qualquer gás do efeito estufa ou outro componente dos combustíveis fósseis, ainda ganha na velocidade, já que não é necessário ficar horas parado no trânsito.

Nessa perspectiva, faz-se necessário destacar ainda que o Município tem buscado buscar meios de incentivar o uso da bicicleta, visto que a implementação de um plano cicloviário é um dos objetivos traçados no Plano de Mobilidade de Petrópolis (PlanMob), o qual prevê a criação de espaços para ciclistas, tais como o projeto de inclusão de 18,3KM de ciclovia partindo da Ponte do Retiro indo até à Ponte de Barra Mansa; a duplicação da Rua General Rondon, que contempla ciclovias conjugadas com calçadas; a proposta de ciclovia no Alto da Serra partindo da Rua Teresa até o cruzamento com a Paulo Barbosa; a ciclovia do Bingen que foi projetada para ter início no Terminal Rodoviário Leonel Brizola terminando na Ponte do Palácio de Cristal.

Ademais, a CPTTRANS iniciou em 2019, estudo preliminar para a demarcação de um circuito de ciclorotas no Centro, de modo a oferecer uma maior segurança para os ciclistas, sem a necessidade de construção de infraestrutura. Determinando o percurso pelas vias com mais utilização por ciclistas, além das vias que possuem uma velocidade operacional mais baixa.

Sendo assim, resta afirmar que a propositura refletirá positivamente no âmbito mobilístico, social e ambiental, uma vez que aliado as políticas de incentivo ao uso do modal criadas pelo Município, atuará como importante estímulo ao uso da bicicleta em Petrópolis.

III– PARECER DAS COMISSÕES:

Desta forma, por todo o exposto, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação deste Projeto de Resolução.

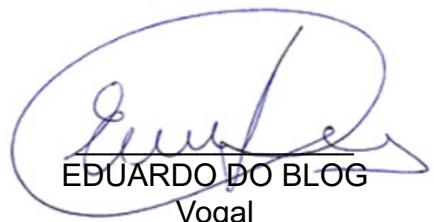
Sala das Comissões em 19 de Novembro de 2021



JÚNIOR CORUJA
Presidente



MAURINHO BRANCO
Vice - Presidente



EDUARDO DO BLOG
Vogal